



## ATOS DA CVI



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DOI: 10.1002/anie.200525207



**JORNAL DO MUNICÍPIO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI  
12 de Setembro 2017

**ATENÇÃO GARFHEIS**  
PREFEITURA DE ITAJAI RECONHECE O DIA DO GARFHEIRO

**NOTÍCIAS**  
A Prefeitura Municipal de Itajaí, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, reconhece o Dia do Garfheiro, celebrado em 12 de setembro. A data foi instituída em 1994, pelo Conselho Nacional de Saúde, para homenagear os profissionais que trabalham na área da alimentação e nutrição.

**CADERNO DE NOTÍCIAS**  
A Prefeitura Municipal de Itajaí, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, reconhece o Dia do Garfheiro, celebrado em 12 de setembro. A data foi instituída em 1994, pelo Conselho Nacional de Saúde, para homenagear os profissionais que trabalham na área da alimentação e nutrição.

**FIQUE POR DENTRO DAS PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO.**

[http://portaldocidadadao.itajai.sc.gov.br/servico\\_link/61](http://portaldocidadadao.itajai.sc.gov.br/servico_link/61)



## ATOS DO GABINETE



### PORTARIA N.º 2682/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve **FAZER CESSAR, a contar de 06 de outubro de 2020**, os efeitos da Portaria nº 1184, de 17 de abril de 2020, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2228, de 22 de abril de 2020, que concedeu **FUNÇÃO GRATIFICADA DE ATUAÇÃO EM SALA DE VACINA**, nos termos do artigo 4º, da Lei Complementar nº 359, de 20 de dezembro de 2019, no que concerne à servidora abaixo identificada:

| UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO VICENTE |                             |                              |
|-------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| Matrícula                           | Nome                        | Cargo                        |
| 1391404                             | Daiane da Silva Garcia Rosa | Técnico em Enfermagem<br>ESF |

Itajaí, 13 de outubro de 2020.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



### PORTARIA N.º 2683/2020

O Prefeito de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1576/2020/SMS/DGPS, resolve **CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA DE ATUAÇÃO EM SALA DE VACINA**, nos termos do artigo 4º, da Lei Complementar nº 359, de 20 de dezembro de 2019, a servidora relacionada abaixo, a contar de 06 de outubro de 2020:

| POLICLÍNICA SÃO JOÃO          |                        |           |
|-------------------------------|------------------------|-----------|
| Servidor                      | CARGO                  | Matrícula |
| Vânia Duarte da Silva Schmitt | Auxiliar de Enfermagem | 1109401   |

Itajaí, 13 de outubro de 2020.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



### PORTARIA N.º 2684/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1600/2020/SMS/DGPS e nos termos do artigo 20, § 3º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação por Concurso da classificada abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante na Portaria nº 2533, de 28 de setembro de 2020, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2307, de 02 de outubro de 2020:

| NOME                 | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------|---------------|
| JULIANE ALVES SANTOS | 10º           |

Itajaí, 13 de outubro de 2020.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



### PORTARIA N.º 2685/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1588/2020/SMS/DGPS e nos termos do artigo 20, § 3º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação por Concurso do classificado abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante na Portaria nº 2221, de 18 de agosto de 2020, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2282, de 21 de agosto de 2020:

| NOME                | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------|---------------|
| PAULO RODRIGO SILVA | 10º           |

Itajaí, 13 de outubro de 2020.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

### PORTARIA N.º 2686/2020

Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO GRAZYLENE CORADINI DA SILVA**, matrícula nº 1406102, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Social, para o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos do artigo 97, da Lei nº 2.960/95 de 03 de abril de 1995, alterado pela Lei nº 3.670, de 10 de dezembro de 2001, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital – Foro Distrital do Continente, sem ônus para o Município de Itajaí, a contar de 15 de outubro de 2020.

Itajaí, 13 de outubro de 2020.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

### PORTARIA N.º 2699/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante ao requerimento da servidora, resolve **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **SANDRA RUBIA SCHLICK SEVERO HOLLER**, matrícula nº 1796902, da Função de Confiança de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL**, G.E. Jorge Domingos Gonzaga, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 13 de outubro de 2020.

Itajaí, 13 de outubro de 2020.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



### PORTARIA N.º 2700/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1611/2020/DGP/SME e nos termos do Art. 2º, da Lei Complementar nº 338, de 21 de dezembro de 2018, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – GCCG**, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, aos servidores relacionados abaixo:

| Matrícula | Nome                   | Cargo                                | A contar de: |
|-----------|------------------------|--------------------------------------|--------------|
| 2187901   | Jussara Correa         | Agente de Apoio em Educação Especial | 07/10/2020   |
| 2242001   | Leocira Lopes da Silva | Agente de Apoio em Educação Especial | 07/10/2020   |

Itajaí, 13 de outubro de 2020.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



### PORTARIA N.º 2701/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1616/2020/DGP/SME e nos termos do Art. 2º, da Lei Complementar nº 338, de 21 de dezembro de 2018, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – GCCG**, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, a servidora relacionada abaixo:

| Matrícula | Nome                         | Cargo                            | A contar de: |
|-----------|------------------------------|----------------------------------|--------------|
| 2281101   | Flávia Regina Correia Borges | Agente em Atividades de Educação | 08/10/2020   |

Itajaí, 13 de outubro de 2020.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



### PORTARIA N.º 2701/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1616/2020/DGP/SME e nos termos do Art. 2º, da Lei Complementar nº 338, de 21 de dezembro de 2018, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – GCCG**, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, a servidora relacionada abaixo:

| Matrícula | Nome                         | Cargo                            | A contar de: |
|-----------|------------------------------|----------------------------------|--------------|
| 2281101   | Flávia Regina Correia Borges | Agente em Atividades de Educação | 08/10/2020   |

Itajaí, 13 de outubro de 2020.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



### PORTARIA N.º 2704/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1568/2020/SMS/DGPS e nos termos do Art. 4º, da Lei Complementar nº 360, de 20 de dezembro de 2019, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – GCCG**, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, ao servidor relacionado abaixo:

| Matrícula | Nome                            | Cargo                 | A contar de: |
|-----------|---------------------------------|-----------------------|--------------|
| 1910302   | Luiz Fernandes Correia de Souza | Técnico em Enfermagem | 06/10/2020   |

Itajaí, 13 de outubro de 2020.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

### PORTARIA N.º 2705/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, JANE MARA BERNARDES DA CUNHA, matrícula nº 2337602, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do CEI Rosete Palmeira Silva, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 13 de outubro de 2020.

Itajaí, 13 de outubro de 2020.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

### PORTARIA N.º 2706/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, AILA CARLA SILVA GUEDES, matrícula nº 22144204, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL, da E.B. Yolanda Laurindo Ardigó, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 13 de outubro de 2020.

Itajaí, 13 de outubro de 2020.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

### PORTARIA N.º 2707/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, JANE MARA BERNARDES DA CUNHA, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL, da E.B. Yolanda Laurindo Ardigó, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 13 de outubro de 2020.

Itajaí, 13 de outubro de 2020.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

### PORTARIA N.º 2708/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, AILA CARLA SILVA GUEDES, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do CEI Rosete Palmeira Silva, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 13 de outubro de 2020.

Itajaí, 13 de outubro de 2020.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



## PORTARIA N.º 2711/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1610/2020/DGPS/SMS, da Secretaria Municipal de Saúde e requerimento do servidor, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, LUIZ AUGUSTO FIGUEIREDO CRUVINEL, matrícula nº 1765201, do cargo de provimento efetivo de MÉDICO - ANGIOLOGISTA, 15 (quinze) horas semanais, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 01 de outubro de 2020.

Itajaí, 14 de outubro de 2020.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

## PORTARIA N.º 2714/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ALEXANDRE DA SILVA WORTMEYER, matrícula nº 2122503, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a contar de 09 de outubro de 2020.

Itajaí, 14 de outubro de 2020.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

## PORTARIA N.º 2715/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, JOSÉ LUIZ FURTADO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a contar de 13 de outubro de 2020.

Itajaí, 14 de outubro de 2020.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

## PORTARIA N.º 2725/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, consoante ao Processo Administrativo 270062/2020, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, resolve TORNAR NULO a Portaria nº 3924, de 17 de dezembro de 2019, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2173, de 18 de dezembro de 2019, que concedeu Licença-Prêmio a servidora ROSÂNGELA ALBINO HINCKEL, matrícula nº 1600207, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Itajaí, 15 de outubro de 2020.

**PAULA BERTULINA BRODZINSKI**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

## PORTARIA N.º 2726/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, consoante ao Processo Administrativo 270062/2020, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, resolve TORNAR NULO a Portaria nº 2442, de 14 de setembro de 2020, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2298, de 16 de setembro de 2020, que concedeu Licença-Prêmio a servidora IVANA BEATRIZ FELLER DA VEIGA, matrícula nº 1590904, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Itajaí, 15 de outubro de 2020.

**PAULA BERTULINA BRODZINSKI**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

## PORTARIA N.º 2712/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Saúde e considerando a realização de Concurso Público, conforme Edital nº 001/2017, de 27 de dezembro de 2017, publicado no Jornal do Município - Edição nº 1846, de 29 de dezembro de 2017, com resultado de pontuação final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 1891, de 09 de abril de 2018, resultado final homologado pelo Decreto nº 11.259, de 11 de abril de 2018, publicado no Jornal do Município - Edição nº 1893, de 11 de abril de 2018 e Decreto nº 11.864, de 13 de março de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2212, de 18 de março de 2020, resolve **NOMEAR POR CONCURSO**, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, a classificada abaixo relacionada, para exercer o cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, Categoria 5, Grupo Especialista, Faixa I, Padrão A, 30 (trinta) horas semanais, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

| Nome                             | Classificação |
|----------------------------------|---------------|
| BIBIANE APARECIDA DA ROSA ARRUDA | 3º            |

Itajaí, 14 de outubro de 2020.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

## PORTARIA N.º 2713/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Saúde e considerando a realização de Concurso Público, conforme Edital nº 001/2017, de 27 de dezembro de 2017, publicado no Jornal do Município - Edição nº 1846, de 29 de dezembro de 2017, com resultado de pontuação final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 1891, de 09 de abril de 2018, e resultado final homologado pelo Decreto nº 11.259, de 11 de abril de 2018, publicado no Jornal do Município - Edição nº 1893, de 11 de abril de 2018 e Decreto nº 11.864, de 13 de março de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2212, de 18 de março de 2020, resolve **NOMEAR POR CONCURSO**, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, a classificada abaixo relacionada, para exercer o cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, Categoria 5, Grupo Especialista, Faixa I, Padrão A, 30 (trinta) horas semanais, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

| Nome            | Classificação |
|-----------------|---------------|
| LUCIANI TIBOLLA | 11            |

Itajaí, 14 de outubro de 2020.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



## PORTARIA N.º 2729/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, consoante às C.I.s nº 1602 e 1603/2020/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 021/2019, de 17 de setembro de 2019 e Edital nº 048/2019, de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2172, de 13 de dezembro de 2019, homologado pelo Decreto nº 11.811, de 26 de dezembro de 2019, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2176, de 27 de dezembro de 2019, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e §2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

| Nome                     | Carga Horária | Função    | Disciplina        | Quadro de Pessoal do Magistério | Período             |
|--------------------------|---------------|-----------|-------------------|---------------------------------|---------------------|
| Alessandra Vieira        | 40 horas      | Professor | Educação Especial | Permanente                      | 05/10/20 a 18/12/20 |
| Soraya de Souza de Matos | 20 horas      | Professor | Anos Iniciais     | Permanente                      | 07/10/20 a 18/12/20 |

Itajaí, 15 de outubro de 2020.

**PAULA BERTULINA BRODZINSKI**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

## PORTARIA N.º 2733/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, consoante às C.I.s nº 1625/2020 e 1626/2020, da Secretaria Municipal de Educação e aos requerimentos da servidora PAMELA RUBIA FARIAS, matrícula nº 1976701, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, resolve:

Art. 1 - **CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO**, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 29 de setembro de 2020 a 26 de janeiro de 2021.

Art. 2 - **CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO**, em conformidade com o § 9º, do artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 27 de janeiro de 2021 a 27 de março de 2021.

Itajaí, 15 de outubro de 2020.

**PAULA BERTULINA BRODZINSKI**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

## PORTARIA N.º 2734/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 352/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, de acordo com o artigo 2º, da Lei Ordinária nº 6.415, de 23 de outubro de 2013 e o Decreto nº 10.168, de 11 de dezembro de 2013, resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS DA JORNADA DE TRABALHO** a servidora SILVANA ARDENGHI MOLINARI, matrícula nº 1527503, admitida para exercer emprego público de ENFERMEIRO, 40 (quarenta) horas semanais, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, passando a desempenhar 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 17 de outubro de 2020 a 16 de outubro de 2021.

Itajaí, 15 de outubro de 2020.

**PAULA BERTULINA BRODZINSKI**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

## PORTARIA N.º 2735/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 356/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Médio, nos termos do artigo 79, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, e de acordo com o Decreto nº 10.306, de 09 de julho de 2014, aos servidores abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a contar da respectiva data:

| Matrícula | Nome do Servidor             | Cargo  | A Contar de |
|-----------|------------------------------|--------|-------------|
| 2351101   | Carlos Alberto Kuntz Nazario | Médico | 21/09/2020  |
| 2298301   | Gustavo Merheb Petrus        | Médico | 30/09/2020  |
| 2349801   | Mayara Prim Pauli            | Médico | 10/09/2020  |

Itajaí, 15 de outubro de 2020.

**PAULA BERTULINA BRODZINSKI**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



## PORTARIA N.º 2736/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 353/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| Nome                                    | Matrícula | Cargo                            | Dias | Período de afastamento |
|-----------------------------------------|-----------|----------------------------------|------|------------------------|
| Luiz Heineck de Souza                   | 1723701   | Médico                           | 01   | 08/10/2020             |
| Marcio Gomes de Brito                   | 525002    | Agente da Autoridade de Trânsito | 02   | 07/10 a 08/10/2020     |
| Marcio Luis Menegazzi                   | 1891701   | Técnico em Enfermagem            | 01   | 10/10/2020             |
| Sandra Regina dos Santos Leite          | 1777502   | Atendente de Unidade de Saúde    | 01   | 06/10/2020             |
| Sangelene Eloisa da Silva               | 709701    | Agente de Serviços Gerais        | 30   | 02/10 a 31/10/2020     |
| Thaianara Cristina Reinert Vieira Leite | 2239801   | Técnico em Enfermagem            | 01   | 07/10/2020             |
| Viviane Aparecida Rieter                | 2092401   | Técnico em Enfermagem            | 01   | 09/10/2020             |

Itajaí, 15 de outubro de 2020.

**PAULA BERTULINA BRODZINSKI**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



**PORTARIA N.º 2737/2020**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 354/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| Nome                               | Matrícula | Cargo                     | Dias | Período de afastamento |
|------------------------------------|-----------|---------------------------|------|------------------------|
| Bruna Lonzetti Rosa                | 1939301   | Técnico em Enfermagem     | 07   | 14/10 a 20/10/2020     |
| Diego Pauli Correa                 | 1516801   | Fisioterapeuta            | 07   | 14/10 a 20/10/2020     |
| Jaqueline Mimiuk                   | 2049802   | Técnico em Enfermagem     | 10   | 13/10 a 22/10/2020     |
| Silvana Aparecida Crencio de Souza | 77601     | Agente de Serviços Gerais | 04   | 14/10 a 17/10/2020     |
| Simone Silva Menegaz Veit          | 2034601   | Enfermeiro                | 04   | 13/10 a 16/10/2020     |

Itajaí, 15 de outubro de 2020.

**PAULA BERTULINA BRODZINSKI**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



**PORTARIA N.º 2738/2020**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 355/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

| Nome                                  | Matrícula | Cargo                                              | Dias | Período de afastamento |
|---------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------|------|------------------------|
| Ana Regina Eid Chibatt Coldebella     | 2038601   | Enfermeiro                                         | 07   | 05/10 a 11/10/2020     |
| Andrea Wippel Cunha                   | 875301    | Professor                                          | 90   | 09/10 a 06/01/2021     |
| Claudiane Couto Marcos                | 612601    | Agente em Atividades de Educação                   | 04   | 07/10 a 10/10/2020     |
| Gomar Sandra Moreira Candido          | 1051203   | Operador de Estacionamento Rotativo                | 08   | 05/10 a 12/10/2020     |
| Maria Tereza Barros dos S. de Freitas | 311504    | Técnico em Atividades Administrativas Educacionais | 45   | 05/10 a 18/11/2020     |
| Thamy Regina Reiser                   | 1210104   | Agente de Defesa Civil                             | 08   | 09/10 a 16/10/2020     |
| Vera Fontoura Rodrigues               | 2319001   | Técnico em Enfermagem                              | 10   | 07/10 a 16/10/2020     |

Itajaí, 15 de outubro de 2020.

**PAULA BERTULINA BRODZINSKI**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

## ATOS DO IPI

**PORTARIA Nº 188/2020**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, considerando o requerimento da servidora ANDREA MARIA DA SILVA, matrícula nº 727201, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, RESOLVE:

Art.1º DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, junto a BEIRA RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA, pelo período compreendido entre 01/08/1989 a 30/09/1991, correspondendo a 02 ano(s) 02 mês(es) e 00 dia(s); junto ao MUNICIPIO DE ITAJAÍ, pelos períodos compreendidos entre 18/08/1999 a 20/12/1999, correspondendo a 00 ano(s) 04 mês(es) e 03 dia(s), entre 03/01/2000 a 10/02/2000, correspondendo a 00 ano(s) 01 mês(es) e 08 dia(s), entre 14/02/2000 a 21/12/2000, correspondendo a 00 ano(s) 10 mês(es) e 08 dia(s), entre 02/01/2001 a 21/12/2001, correspondendo a 00 ano(s) 11 mês(es) e 20 dia(s) e entre 01/02/2002 a 31/03/2002, correspondendo a 00 ano(s) 02 mês(es) e 00 dia(s); totalizando 1679 (um mil, seiscentos e setenta e nove) dias, correspondendo a 04 ano(s) 07 mês(es) e 09 dia(s), conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, emitida sob o protocolo nº 20021070.1.00051/18-0, em 13 de abril de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 16 de outubro de 2020.

**MARIA ELISABETH BITTENCOURT**  
Diretora Presidente  
Instituto de Previdência de Itajaí

**PORTARIA Nº 189/20**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, considerando o Art. 110 da Lei Complementar nº 13/2001, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR REDAÇÃO da Portaria nº 171/20, publicada no Jornal do Município Edição Extra nº 2298 em 16 de setembro de 2020, que concedeu Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora MARIA DE FATIMA DA CRUZ GOMES, matrícula nº 689203, conforme segue: onde se lê “Categoria “3”, Faixa “I”, Padrão “B2”, leia-se “Categoria “3”, Faixa “I”, Padrão “B3”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16/09/2020.

Itajaí, 16 de outubro de 2020.

**MARIA ELISABETH BITTENCOURT**  
Diretora Presidente do  
Instituto de Previdência de Itajaí



## ATOS DA PROCURADORIA

DECRETO Nº 12.034, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

DECLARA SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DE EMERGÊNCIA EM DECORRÊNCIA DE DANOS OCORRIDOS NA BARRAGEM DO RIO ITAJAÍ MIRIM NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 47, incisos VII e XXXVIII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 471/2020, do Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA;

CONSIDERANDO a situação amplamente noticiada do acidente ocorrido junto a barragem do Rio Itajaí Mirim, a princípio causado pelo rompimento de adutora, que causou danos a estrutura lateral da barragem;

CONSIDERANDO que diante dos danos sofridos na barragem, inclusive danos subterrâneos, está ocorrendo a passagem de água do rio pela lateral da barragem, ocasionando índices elevados de salinidade na captação de água que abastece os Municípios de Itajaí e Navegantes, conforme dados da telemetria do SEMASA;

CONSIDERANDO a necessidade de conserto das partes estrutural da lateral e subterrânea da barragem;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DE EMERGÊNCIA EM DECORRÊNCIA DE DANOS OCORRIDOS NA BARRAGEM DO RIO ITAJAÍ MIRIM NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, para execução de ações necessárias ao conserto dos danos e controle da salinidade da água que abastece os Municípios de Itajaí e Navegantes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 16 de outubro de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS  
Procurador-Geral do Município

## ATOS DO SEMASA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

Processo Administrativo Nº 2020-SAN-056749

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2020

Contratada: PROMINENT BRASIL LTDA; CNPJ sob nº 38.875.381/0001-25 Sócios: PROMINENT BRASIL LTDA; CNPJ: 38.875.381/0001-25; Rogério Pradelli; CPF: 269.325.138-97. Objeto: Aquisição de analisadores de oxigênio dissolvido para execução de análises no Rio Itajaí-Mirim, ponto de captação de água para tratamento do SEMASA. Valor total do contrato: R\$ 51.700,00 (Cinquenta e um mil e setecentos reais). O PRODUTO deverá ser entregue no máximo, de 30 dias úteis da assinatura do contrato, impreterivelmente, e de acordo com o CRONOGRAMA DE ENTREGA - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e a vigência até 31/12/2020. O fornecimento deverá estar de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 14/10/2020

Itajaí/SC, 14 de outubro de 2020.

Diego Antônio da Silva  
Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020

Processo Administrativo Nº 2020-SAN-057295

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.200 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para a Aquisição de Tubos de PVC, destinados a manutenção nas Estações de Tratamento de Água e às ampliações e substituições de redes de distribuição de água no município de Itajaí, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/19. O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações e Contratos do SEMASA, das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através dos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.semasaitajai.com.br/licitacoes](http://www.semasaitajai.com.br/licitacoes).

A sessão pública ocorrerá às 13h30 do dia 30 de outubro de 2020, no Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí/SC, 13 de outubro de 2020.

Diego Antônio da Silva  
Diretor Geral - SEMASA

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 2020-TEC-057828

Ref.: Revogação do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico 022/2020 – SEMASA

Vistos etc.

Trata-se de REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 022/2020, conforme solicitação feita pela Diretoria Técnica do SEMASA, a qual observou necessidade de alteração do Termo de Referência e, consequentemente, do edital da presente licitação, para melhor adequação ao interesse público.

Portanto, adotando as razões apresentadas pela Diretoria Técnica como se minhas próprias fossem e considerando a impossibilidade de prosseguimento da presente licitação no sistema de compras utilizado pelo SEMASA, diante da necessidade de alteração do edital que já foi publicado e cujo prazo para recebimento das propostas já estava aberto (fase 2), REVOGO o Pregão Eletrônico 022/2020 – SEMASA.

Dê-se ciência do ora decidido.

Itajaí, 15 de outubro de 2020.

Diego Antônio da Silva  
Diretor Geral



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA  
SANEAMENTO BÁSICO  
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato 1189 - Vila Operária  
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina  
Fone: 0800 645 0195 - 47 3344-9000  
www.semasa.itajai.com.br

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE À  
CONCORRÊNCIA 003/2020 – SEMASA.**

1 Aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, no setor de licitações e  
2 contratos do **SEMASA**, situado na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária - Itajaí -  
3 SC, às 15 horas, a Comissão de Licitação (Portaria nº 036/2020), sob a Presidência da  
4 Senhora Luana Vicente dos Santos Furlani, com a participação dos Membros Rosmeire  
5 Coelho Pontes, Eliane de Souza Vieira e Rosimeri Nascimento Simões, reunidos para a  
6 abertura dos envelopes de habilitação relativos à Concorrência Nº 003/2020, que tem  
7 como objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de**  
8 **fiscalização dos serviços relacionados à operação e manutenção do Sistema de**  
9 **Abastecimento de Água e do Sistema de Esgotamento Sanitário do SEMASA.**  
10 Declarada aberta a sessão, a Presidente, em conjunto com os membros da  
11 COMISSÃO DE LICITAÇÕES, passou a fazer a análise da DOCUMENTAÇÃO das  
12 empresas. Na ata de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços,  
13 datada de 14/10/2020, não constou questionamento acerca da documentação de  
14 habilitação. Em razão de uma falha formal constante no Modelo ( C ), realizou-se  
15 diligência para elucidar dúvida acerca da declaração constante no modelo, conforme  
16 documentos juntados aos autos. Assim, passou a Comissão de Licitação a fazer o  
17 julgamento, conforme segue:  
18

| HABITARK ENGENHARIA LTDA. |                           |            |
|---------------------------|---------------------------|------------|
| HABILITAÇÃO               | Jurídica                  | HABILITADA |
|                           | Fiscal                    | HABILITADA |
|                           | Técnica Profissional      | HABILITADA |
|                           | Técnica Operacional       | HABILITADA |
|                           | Econômico-Financeira      | HABILITADA |
|                           | Das Declarações (item 14) | HABILITADA |

| RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. |                           |            |
|-----------------------------------------|---------------------------|------------|
| HABILITAÇÃO                             | Jurídica                  | HABILITADA |
|                                         | Fiscal                    | HABILITADA |
|                                         | Técnica Profissional      | HABILITADA |
|                                         | Técnica Operacional       | HABILITADA |
|                                         | Econômico-Financeira      | HABILITADA |
|                                         | Das Declarações (item 14) | HABILITADA |



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA  
SANEAMENTO BÁSICO  
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato 1189 - Vila Operária  
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina  
Fone: 0800 645 0195 - 47 3344-9000  
www.semasa.itajai.com.br

20  
21 Desta forma, restaram **HABILITADAS** as empresas: **HABITARK ENGENHARIA**  
22 **LTDA., CNPJ 05.269.823/0001-30, RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA**  
23 **LTDA., CNPJ 08.431.343/0001-12, e SANEPRO ENGENHARIA LTDA. EPP, CNPJ**  
24 **20.706.900/0001-66.** Não houve empresa **INABILITADA**. Intimem-se as licitantes para  
25 que, no prazo previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, interponham recurso contra a  
26 decisão ou apresentem declaração declinando expressamente o direito de interpor  
27 recurso da fase de habilitação. Publique-se no Jornal Oficial do Município e na Internet.  
28 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 16h39. E eu, Rosimeri  
29 Nascimento Simões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, passa ser  
30 assinada pelos presentes.

**Luana Vicente dos Santos Furlani**  
Presidente da Comissão

**Eliane de Souza Vieira**  
Membro

**Rosimeri Nascimento Simões**  
Membro

**Rosmeire Coelho Pontes**  
Membro

## ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO: 006/20. CREDENCIADO: COREB CLÍNICA ODONTOLÓGICA DE REABILITAÇÃO E ESTÉTICA BUCAL EIRELI. OBJETO: Prestação de serviços odontológicos aos empregados públicos da Superintendência do Porto de Itajaí e seus dependentes no consultório da Credenciada, tudo em conformidade com o Artigo 14, letra C, inciso III e IV da Lei Municipal nº 3.513, de 06/06/2000 e Resolução SURIN/SPI nº 028 de 04/10/2001. PRAZO: Terá duração de 12 (doze) meses, com renovação automática por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses. DATA DE ASSINATURA: 13/10/2020.

MARCELO WERNER SALLES  
SUPERINTENDENTE

### RELATÓRIO FINAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/20

- Objeto: Fornecimento de equipamentos e materiais para atendimento à saúde e segurança do trabalho, constituído por luvas de segurança nitrílica para a Superintendência do Porto de Itajaí, tudo em conformidade com o Edital de Licitação e as demais especificações e descritivos técnicos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
- O aviso de abertura de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município de Itajaí no dia 07/10/2020, sendo marcada a sessão pública para dia 15/10/2020, às 14h30min.
- Não foram recebidos questionamentos ao Edital e seus Termos e não foi recebida impugnação.
- Várias interessadas realizaram cadastro e download do Edital no site desta Superintendência, conforme relação de empresas interessadas devidamente arquivada no processo.
- No dia 15/10/2019, às 14h30min, teve início à sessão pública de abertura do Pregão Presencial Nº 018/20, em atendimento às disposições contidas no referido Edital. Iniciados os trabalhos os presentes verificaram a ausência de licitantes para o presente certame.
- Após as devidas análises, o Pregoeiro e os demais membros da Equipe declararam a licitação DESERTA.
- Os procedimentos adotados neste certame foram desencadeados de acordo com normas e legislação vigentes, não se verificando qualquer fato que destoe da regularidade formal pretendida pela Administração Pública, em especial, no que respeita aos princípios norteadores da licitação esculpidos na legislação vigente.
- Este é o Relatório que ora se submete à apreciação do senhor Superintendente, para, se assim entender, declare a HOMOLOGAÇÃO do resultado do procedimento licitatório em questão, após oitiva da Assessoria Jurídica - ASJUR, desta Superintendência.

Itajaí, 16 de outubro de 2020.

Pregoeiro: Carlos Paulo Pfeilsticker Neto  
Equipe de Apoio: Caroline Mehler  
Estagiária: Loraine Martins de Freitas



## ATOS DA SEC. GOVERNO

### ANULAÇÃO

Chamada Pública 2/2020

O Secretário Municipal de Governo, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, considerando que a presente anulação está devidamente fundamentada no art.49, da Lei Federal nº. 8.666/93;

### DECIDE

Tendo como base os princípios norteadores do processo licitatório, a Administração Pública Municipal de ofício, resolve ANULAR o certame licitatório referente Chamada Pública 2/2020.

Publique-se.

Itajaí-SC, 14 de outubro de 2020

JEAN CARLOS SESTREM  
Secretário de Governo

### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 234/2020

CONTRATADO: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, expede-se a presente APOSTILA ao Contrato nº 234/2020, firmado em 02 de setembro de 2020, oriundo da Concorrência Pública 002/2020, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 0070017/2020, registrando o seguinte:

Onde se lê:

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, 02 DE AGOSTO DE 2020.

Leia-se:

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Itajaí, 14 de outubro de 2020.

ROGÉRIO CAMARGO  
Diretor Executivo de Licitações e Contratos

### AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itajaí – SC informa que o julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 004/2020, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NAS SEGUINTE VIAS: AV. REINALDO SCHMITHAUSEN, RUA ALFREDO HEICKE, AV. OSVALDO REIS, RUA FERMINO VIEIRA CORDEIRO, RUA DOMINGOS RAMPELOTTI E CORREDORES FORMADOS A PARTIR DO PROLONGAMENTO DAS RUAS LUCIANO PINHEIRO DA SILVA, UMBELINO DE BRITO, JUVENAL GARCIA, HERCULANO CORREA E URUGUAI, resultou no seguinte:

Empresas habilitadas:

ALPER ENERGIA S.A., BOTECA MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA.  
MERCOLUX COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.,  
QUANTUM ENGENHARIA LTDA.,  
ACM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI ME,  
GM INSTALADORA EIRELI e  
ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI

Empresas inabilitadas:

PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI

Itajaí, SC 16 de outubro de 2020.

Jorge Alberto de Mello  
Presidente da Comissão

### AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itajaí – SC informa que o julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 006/2020, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE LED NA AV. ABÍLIO OTÁVIO DO CANTO, resultou no seguinte:

Empresas habilitadas:

ALPER ENERGIA S.A.  
ACM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI ME, e  
MERCOLUX COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.,

Empresas inabilitadas:

PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI  
BOTECA MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA

Itajaí, SC 16 de outubro de 2020.

Jorge Alberto de Mello  
Presidente da Comissão

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43380/2020-c

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Dispensa de Licitação, a empresa FUNERÁRIA SÃO CRISTÓVÃO LTDA, para contratação emergencial dos serviços funerários no município de Itajaí, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão de novo processo licitatório, em razão da urgência da situação, a contar de 13/09/2020, pelo valor total de R\$ 22.660,56 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), a ser pago ao Município pela contratada, com fundamento no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itajaí, 13 de setembro de 2020.

JEAN CARLOS SESTREM  
Secretário de Governo

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2020

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Dispensa de Licitação, a UNIVALI – UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ, para elaboração e conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo de Prova Objetiva e Títulos, para provimento de cargos ACT – Admitidos em caráter temporário do quadro do Magistério Público Municipal de Itajaí. O valor para execução do objeto será custeado somente através do pagamento das inscrições, efetuado pelos candidatos, de Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por candidato inscrito para os cargos de nível superior previstos no Edital, com linha de corte para 2.000 inscrições pagas, devendo retornar aos cofres do município o percentual de 25% das inscrições que ultrapassar a linha de corte supracitada, com fundamento no inciso XIII, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itajaí, 16 de outubro de 2020.

JEAN CARLOS SESTREM  
Secretário de Governo



Extrato: CONTRATO N° 255/2020

Nome: Município de Itajaí

Empresa: FUNERÁRIA SÃO CRISTÓVÃO LTDA EPP

CNPJ: 81.289.134/0003-38

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Dispensa

Referência Modalidade: 113/2020

Número do Processo: 43380/2020-e

Objeto: O MUNICÍPIO contrata emergencialmente a EMPRESA para a execução dos serviços funerários, que já atuava nesta cidade, os quais compreenderão obrigatoriamente: a venda de ataúdes, transportes de cadáveres, aluguel de altares e mesas, locação de banquetas, castiçais, velas e paramentos afins, preparação de cadáveres, obtenção de certidão de óbito e documentos para funerais, confecção de coroas de flores, ornamentação e flores sobre o cadáver, transporte de cadáveres humanos exumados e exploração e manutenção das capelas mortuárias dos cemitérios, de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 3.931/03 e seu Regulamento.

Data Assinatura: 13/09/2020

Valor: 22.660,56 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)

Extrato: CONTRATO N° 256/2020

Nome: Município de Itajaí

Empresa: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

CNPJ: 84.307.974/0001-02

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Dispensa

Referência Modalidade: 114/2020

Número do Processo: 2860067/2020

Objeto: O presente Contrato tem por objeto, a contratação da UNIVALI – UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ, PARA ELABORAÇÃO E CONCLUSÃO DE TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO DE PROVA OBJETIVA E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ACT – ADMITIDOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ITAJAÍ.

Motivo: Sem ônus para a entidade pública.

Data Assinatura: 16/10/2020

Extrato: 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2015

Nome: Município de Itajaí

Empresa: SIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.160.936/0001-91

Quadro Societário: Antonio Valter Goetten, Jorge Goetten de Lima

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 2320027/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIRO COM UTILIZAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO (LOTE 1).

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato, pelo período de 01/09/2020 a 30/09/2020, em razão da necessidade de permanência dos serviços enquanto tramita novo processo licitatório com o mesmo objeto, conforme justificativa anexa ao processo supracitado.

Data Assinatura: 18/08/2020

Valor: 314.151,30 (trezentos e quatorze mil, cento e cinquenta e um reais e trinta centavos)

Extrato: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2016

Nome: Município de Itajaí

Empresa: THOMÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP

CNPJ: 07.494.338/0001-96

Quadro Societário: Sergio Farherr, Tertuliano Zanis Thome

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 2030054/2020

Objeto: CONSTRUÇÃO DO CEI VEREADOR ELOI CAMILO DA COSTA.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o acréscimo de R\$ 115.973,04 (cento e quinze mil novecentos e setenta e três reais e quatro centavos), ou seja, 6,44% em virtude de ajustes necessários na planilha original da obra, conforme justificativa anexa ao processo supracitado.

Data Assinatura: 21/08/2020

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2020 INIS

Nome: INIS

Empresa: AJN ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ: 07.069.829/0001-90

Quadro Societário: ALBERTO ZOCCO NETO, ALBERTO ZOCCO JUNIOR

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 46362/2020-e

Objeto: EXECUÇÃO DE REFORMA DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO ATALAIA.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo:

- a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 90 (noventa) dias, ou seja, pelo período de 23/09/2020 a 22/12/2020, bem como a prorrogação da execução dos serviços, por 60 (sessenta) dias, ou seja, pelo período de 31/08/2020 a 29/10/2020, em razão de alterações necessárias ao projeto inicial, conforme justificativa técnica anexa ao processo supracitado;

- o acréscimo no valor total de R\$ 24.457,51 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), equivalente a 24,83% do valor contratado, em razão da condição topográfica do terreno, a qual veio a requerer que fosse modificado o projeto anteriormente apresentado.

Data Assinatura: 23/09/2020

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 176/2019

Nome: Município de Itajaí

Empresa: E W T BRASIL ELEVADORES LTDA ME

CNPJ: 20.810.747/0001-12

Quadro Societário: Egmar Batista dos Santos, Vinicius Loran dos Santos Bivinello

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 2520087/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL CORRETIVA DE ELEVADORES/ PLATAFORMAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual, de 17/08/2020 a 31/12/2020, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 16/08/2020

Valor: 2.448,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais)

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 178/2019

Nome: Município de Itajaí

Empresa: MASTER CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. ME

CNPJ: 20.693.893/0001-05

Quadro Societário: Guilherme Augusto Klein Wagner, Ulrich Wagner

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 2380026/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato pelo período de 01/09/2020 a 31/08/2021, em razão da necessidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 26/08/2020

Valor: 145.572,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e setenta e dois reais)



## MOVIMENTAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, a Secretaria Municipal de Governo – Diretoria de Licitações e Contratos – “Central de Atas”, por seus representantes nomeados, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. PP 051/2020 RGP - AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS, homologado pelo Secretário Municipal de Governo, Sr. Jean Carlos Sestrem, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, faz saber que devido a desistência do Item 09 – Vasilhame – Capacidade de 20 litros- pela empresa ESTER MONTANHER AMORIN, visto não poder entregar o produto de no valor adjudicado devido ao aumento considerável que houve, conforme documentação anexa ao Processo Administrativo 2180006/2020, a empresa ISABELA SCHARF BARACUHY aceitou entregar o produto de imediato no valor de R\$ 10,10 ( dez reais e dez centavos) a unidade:

| 36014 - ISABELA SCHARF BARACUHY (28.752.976/0001-30) |                                                                 |              |            |            |                      |                   |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------|------------|------------|----------------------|-------------------|
| Item                                                 | Material/Serviço                                                | Unid. medida | Marca      | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| 9                                                    | 75729 - VASILHAME - CAPACIDADE DE 20 LITROS (PARA ÁGUA MINERAL) | Un           | IMPERATRIZ | 500        | 10,10                | 5.050,00          |
| Total (R\$):                                         |                                                                 |              |            |            |                      | 5.050,00          |

1. Permanecem em vigor as demais cláusulas da referida Ata, desde que não contrariem o estabelecido neste Termo
2. E por estarem justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAJAÍ, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

JEAN CARLOS SESTREM  
Secretário Municipal de Governo

ISABELA SCHARF BARACUHY  
Fornecedora



## MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 038/2020 FMS

REABERTURA DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL NO COMBATE AO AEDS AEGYPTI, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br).

As propostas serão abertas às 16h30min do dia 03 de novembro de 2020, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 16 de outubro de 2020.

Jean Carlos Sestrem

Secretário Municipal de Governo

## MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 051/2020 FMS

REABERTURA DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE VITAMINA D E ZINCO, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br).

As propostas serão abertas às 15h30min do dia 03 de novembro de 2020, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 16 de outubro de 2020.

Jean Carlos Sestrem

Secretário Municipal de Governo

## MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 138/2020

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br).

As propostas serão abertas às 15h00min do dia 30 de outubro de 2020, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 15 de outubro de 2020

Jean Carlos Sestrem

Secretário Municipal de Governo

## MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 139/2020

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE LADRILHO, PAVER E GUIA DE PAVIMENTAÇÃO, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br).

As propostas serão abertas às 13h30min do dia 04 de novembro de 2020, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 16 de outubro de 2020.

Jean Carlos Sestrem

Secretário Municipal de Governo

## MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 140/2020

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br).

As propostas serão abertas às 15h00min do dia 04 de novembro de 2020, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 16 de outubro de 2020.

Jean Carlos Sestrem

Secretário Municipal de Governo

## MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PREGÃO Nº 141/2020

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO COM 07 (SETE) LUGARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FISCALIZAÇÃO DA PROCURADORIA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br).

As propostas serão abertas às 10h00min do dia 05 de novembro de 2020, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 16 de outubro de 2020.

Jean Carlos Sestrem

Secretário Municipal de Governo